

PORTARIA LEGISLATIVA 098/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a lei municipal 898/2015 cominada com a lei municipal 379/99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regulamentares á servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, matrícula funcional 03, portadora do CPF 934.966.301-59, cargo de Recepcionista (Auxiliar Administrativo), relativo ao período aquisitivo: 04/03/2014 á 03/03/2015, pelo prazo de 10(dez) dias, compreendido no período de gozo: **de 03/06 a 12/06/2015;**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 01 de junho de 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA

Presidente